



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INQUERITO 160/2023

PROPONENTE PROCURADORIA TJD

DECISÃO

Trata-se de pedido de abertura de inquérito interposto pela PROCURADORIA GERAL DO TJD para apuração de fatos supostamente cometidos pelo árbitro DIEGO LOURENÇO após análises de mensagens de WhatsApp escritas supostamente pelo seu telefone.

Diante desses indícios apresentados, determino a intimação do referido árbitro para colher seu depoimento acerca dos fatos aqui descritos.

Designo o dia 26/06/2023 as 14 hs no 7º andar do pleno do TJD para colher depoimento do indiciado.

Intime-se no prazo legal.

Dê-se ciência a Procuradoria.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2023.

DÁRIO CORRÊA FILHO

AUDITOR RELATOR